



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 3333/2012**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 029987/2012,

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora **MARIA HELIANA ALENCAR DA COSTA**, ocupante do Cargo de Farmacêutico, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível II para o Nível III**, a partir de **3 de setembro de 2012**, por ter concluído o Curso Avançado de Avaliação de Tecnologia em Saúde, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de setembro de 2012.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor